



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

01
209 53
54

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

Objeto: Aquisição de 04 (quatro pneus) para substituição aos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placas FGX 0026, incluindo-se montagem, substituição, alinhamento e balanceamento.

AUTUAÇÃO

Aos 23 de abril de 2.024, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(bens e serviços)

Unidade Requisitante/Demandante: Coordenadoria do Departamento de Administração

Responsável pela demanda: Enio Padovani Júnior

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Ramal: 133

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
 () Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*observações:

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente pelo Ato da Mesa nº 06/2023.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (**Vide Anexo I todos os limites de valores atualizados**) devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PAC 2024 (ano): (X) Sim - () Não previsto Verificar o PAC nos site oficial da Câmara de Salto: https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf	
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 7.000,00 Fonte: Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).	
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 2.880,00 Orçamento prévio informado de menor preço: Conforme tabela comparativa de preços anexa.	
Prazos: Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 26/04/2024 Data estimada para entrega do ETP/TR no Departamento de Licitação: 30/04/2024 Data estimada para assinatura contrato/emissão de Nota de Empenho: 02/05/2024 Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 02/05/2024	
Critério de sustentabilidade: () Sim (X) Não Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis para a presente contratação, visto tratar de materias de consumo (pneus)	
Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade	
Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa	
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Substituição de 4 (quatro) pneus do veículo oficial placas FGX 0026, de propriedade desta Câmara, por desgaste natural devido ao uso (tempo e quilometragem).	
Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual: Conforme Justificativa anexa	
Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSESSORIA JURIDICA e aprovada pela autoridade superior (Presidente) () SIM (X) NÃO Se sim, Informar Contratações anteriores:	
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço) Nome: Enio Padovani Júnior Cargo: Coordenador do Departamento de Administração matrícula nº 035	
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO Estância Turística de Salto, <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>  _____ Edival Pereira Rosa Presidente  _____ Rosângela C. Mantovani Martins Diretora do Legislativo e Administração Câmara da Estância Turística de Salto	

ANEXO I

Novos Valores de Licitações - 2024

Publicado no Diário Oficial da União, 29/12/2023, o decreto federal nº 11.871/2023, que trata dos novos valores de cotações/dispensas de licitações públicas para 2023 bem como para outras modalidades:

R\$ 239.624.058,14 - Licitações de grande vulto;

R\$ 359.436,08 - Alguns casos de julgamento por técnica ou técnica e preço;

R\$ 359.436,08 - Dispensar total ou parcialmente docs. de habilitação quando envolve prod. p/ pesquisas até este valor;

R\$ 119.812,02 - Dispensa de licitação em razão do valor p/obras, serviços de engenharia e manut. de veículos;

R\$ 59.906,02 - Dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços;

R\$ 359.436,08 - Dispensa de licitação para objetos de pesquisa e desenvolvimento;

R\$ 9.584,97 - Regras específicas p/dispensa de licitação p/ Manutenção de veículos automotores inclusive o fornec. de peças;

R\$ 11.981,20 - Possibilidade de realizar contrato verbal de pequenas compras ou serviço de pronto pagamento;



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 08/2.024

Objeto: Aquisição de 04 (quatro pneus) para substituição aos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placas FGX 0026, incluindo-se montagem, substituição, alinhamento e balanceamento.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Essa Coordenadoria tem por competência a gestão de patrimônio da Câmara, e a manutenção dos veículos oficiais está inserida nesta competência, conforme a Resolução nº 01/2023, artigo 18, inciso III e VIII.

A Câmara possui em sua frota dois veículos, marca GM/Chevrolet, modelo CRUZE LT, ano fabricação 2013, placas FGX 0025 e FGX 0026 e verificou-se, nas inspeções de rotina, que ambos os veículos citados necessitavam de substituição dos pneus dianteiros, necessários para manutenção das condições de uso e segurança dos veículos que são utilizados diariamente nos serviços administrativos e em viagens.

Considerando a idade dos veículos pertencentes a frota do Legislativo, as manutenções não são mais feitas em Concessionárias da marca, dado o fato que o veículo não está coberto pela garantia do fabricante.

Assim sendo, optou-se pela aquisição de 04 (quatro pneus) para a substituição dos que estão instalados no veículo placas FGX 0026, mais utilizados em viagens, e a colocação dos pneus traseiros remanescentes neste automóvel

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

u



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

em substituição aos que estão instalados na dianteira do veículo placas FGX 0025, que fica mais a serviço nas demandas dentro do município.

Desta forma, otimiza-se os recursos sem abrir mão da segurança, atendendo os princípios de eficiência e até mesmo modicidade nos gastos públicos.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento nesta contratação, dos itens deste processo de compra, considerando-se que a revisão dos veículos é anual e o valor do prêmio está muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso I, *"in fine"* do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e a presente aquisição encontra-se previstas no plano anual de contratações 2024¹, conforme o que dispõe no artigo 30 do Ato nº 06/23 e artigo 1º do Ato nº 08/23, ambos desta Casa de Leis.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso I, *"in fine"* do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta

¹ <https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf>



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo de compra é:

“Aquisição de 04 (quatro pneus) para substituição aos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placas FGX 0026, incluindo-se montagem, substituição, alinhamento e balanceamento.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para contratação do serviço pretendido.

Esta contratação destina-se à aquisição de 04 (quatro) pneus para a substituição dos que estão instalados no veículo placas FGX 0026, de propriedade desta Casa de Leis.

Tal contratação tem como meta assegurar que os veículos oficiais estejam em condições de uso e segurança, evitando-se a descontinuidade dos serviços prestados por este Ente.

Quanto ao parcelamento da solução, temos que não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa por ser o ideal no caso em tela do ponto de vista da eficiência técnica e administrativa, haja vista que são apenas dois veículos que necessitam manutenção resultando num maior nível de controle da execução

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

dos serviços por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 14.133/21 considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade senão a aquisição do serviço forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número veículos que necessitem de manutenção, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo.

Cumpramos esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos não foi exitosa, visto que os modelos dos veículos de outras Câmaras são diferentes, muitos deles até locados, inviabilizando a pesquisa de preços. Esclarece-se que foi feita pesquisa em sites especializados, resultando em apenas um orçamento, também anexo e abaixo.

Diante dos resultados obtidos temos:

Empresa	Preço Total
Calçadão Pneus Salto	R\$ 2.880,00 (*)
Padock Centro Automotivo	R\$ 2.886,00 (*)
Cavriani & Cia. Ltda.	R\$ 4.420,00 (*)
Shoptime (site)	R\$ 3.129,93 (**)
Carrefour (site)	R\$ 2.696,32 (***)



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Obs. (*) Valores de balanceamento, alinhamento e montagem inclusos.

(**) Não inclui valor de montagem e frete de entrega.

(***) Valor obtido somando quatro peças, sem frete e montagem.

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **Calçadão Pneus Salto** que ofertou o menor valor total dos itens e serviços em **R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Calçadão Pneus Salto**, para a aquisição dos itens objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênica, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 75 inciso I, **"in fine"** da Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 25 de abril de 2024

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

FOTOS DAS CONDIÇÕES DOS PNEUS DOS VEÍCULOS OFICIAIS



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

Fotos das condições dos pneus do veículo Cruze FGX 0026



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2.024



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Plano de Contratação Anual - Exercício de 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salto/SP

SEÇÃO	ID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TIPO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA
Almoxarifado	1	Toners/Insumos impressoras	Material de consumo	Abril	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	2	Água mineral	Material de consumo	Setembro	R\$ 32.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	3	Telefonia Fixa, internet e firewall	Serviço	Abril	R\$ 60.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	4	Contratação de Guardinhas	Serviço comum	Janeiro	R\$ 110.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
RH	5	Fornecimento de vale transporte	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	6	Manutenção em Ar condicionado	Serviço comum	Maio	R\$ 11.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	7	Manutenção em sistema telefônico	Serviço comum	Outubro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	8	Manutenção em impressoras	Serviço comum	Outubro	R\$ 12.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	9	Serviço de Pedágio Sem Parar	Serviço comum	Janeiro	R\$ 3.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.33.00
Jurídico	10	Contratação de Estagiárias	Serviço comum	Maio	R\$ 59.000,00	Sim	3.3.90.36.00
Administração	11	Fornecimento de Energia Elétrica	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	12	Aluguel de Software	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 150.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	13	Consultoria e Assessoria	Serviço de Consultoria	Novembro	R\$ 150.000,00	Sim	3.3.90.35.00
Administração	14	Manutenção Equip. Informática	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 18.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	15	Seguros Predio e Veicular	Serviço comum	Novembro	R\$ 4.100,00	*	3.3.90.39.00
Administração	16	Aluguel de estacionamento	Serviço comum	Dezembro	R\$ 6.500,00	*	3.3.90.39.00
Administração	17	Materiais de limpeza	Material de consumo	Agosto	R\$ 47.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	18	Manutenção de Veículos	Serviço comum	Janeiro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	19	Encadernações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.39.00
RH	20	Cartão Alimentação	Serviço comum	Setembro	R\$ 600.000,00	Sim	3.3.90.46.00
Imprensa	21	TV WEB/ Site	Serviço de TI	Agosto	R\$ 16.000,00	*	3.3.90.39.00
Geral	22	Papelaria	Material de consumo	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	23	Libras	Serviço comum	Setembro	R\$ 89.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Contábil/Imprensa	24	Aluguel Anexo	Serviço comum	Novembro	R\$ 46.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	25	Telefonia Móvel	Serviço comum	Maio	R\$ 6.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	26	Insumos para Máquina de Café	Material de consumo	Janeiro	R\$ 8.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	27	Manutenção Predial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	28	Reforma Predial	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 3.500.000,00	Não	4.4.90.51.00

15

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R\$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Imprensa	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R\$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
RH	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R\$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Material de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Serviço comum	Janeiro	R\$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R\$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/SP, 31 de julho de 2023.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
 DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

Harrison
HARRISSON ROGÉ SILVEIRA
 DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
 ORÇAMENTO E PESSOAL



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

ORÇAMENTOS

Cliente: 00046 CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO

Endereço: AV. D. PEDRO II 385

Bairro: CENTRO Municipio: SALTO

CEP: 13320-900 C.G.C.: 48.986.798/0001-19 I.E./R.G.

Telefone: 11 40294563 Fax: 0 Veiculo: CRUZE Cor:

Placa: FGX-0026 Chassis: Km: 111 Previsão de Retorno: / / Ano: 2014

Produtos					
Código	Descrição	Garantia	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
70001	PNEU 225/50R17 BRAVURIS	12 / /	4,00	620,00	2.480,00
	BICO S/C	12 / /	4,00	25,00	100,00

Serviços					
Código	Descrição	Garantia	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ALINHAMENTO DIANTEIRO VEIC.PASSEIO	6 23/05/2024	1,00	100,00	100,00
3	BALANCEAMENTO PNEU PASSEIO	6 23/05/2024	4,00	25,00	100,00
2	MONTAGEM DE PNEUS	6 23/05/2024	4,00	25,00	100,00
Total em Peças:					2.580,00
Total em Serviços:					300,00
Total Geral:					2.880,00

Condição de Pagto.		Garantia
25/04/24	2880,00	12 - NENHUMA
		6 - 30 DIAS



CAVRIANI & CIA LTDA - ME

RUA NOVE DE JULHO

CEP 13322-000

SALTO

SP

N.º 006383 Data do Orçamento: 23/04/2024

Emissão: 23/04/2024

Hora: 17:00:07

Orçamento

Nº 00966 VILA NOVA

Fone 11 40293751

Página: 1

Cliente: 00999 CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II

385

Bairro: CENTRO

Município: SALTO

CEP: 13320-900

C.G.C.: 48.986.798/0001-19

I.E./R.G.

Telefone: 0

0 Fax:

0 Veículo: CRUZE HATCH

Cor:

Placa: FGX-0026

Chassis:

Km:

11

Previsão de Retorno: / /

Ano:

Serviços

Código	Descrição	Garantia	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	MONTAGEM PN ARO 17/ 18/ 19/ 20	11 23/04/2024	4,00	55,00	220,00
5	BALANCEAMENTO RODA LIGA LEVE (ALUMINIO)	11 23/04/2024	4,00	37,50	150,00
1	ALINHAMENTO DIRECAO VEICULOS PASSEIO	11 23/04/2024	1,00	150,00	150,00
3788	PN 225/50R17 MICHELIN PRIMACY 4 98V	7 22/04/2029	4,00	950,00	3.800,00
44	BICO S/C	1 22/07/2024	4,00	25,00	100,00
Total em Peças:					3.900,00
Total em Serviços:					520,00
Total Geral:					4.420,00

Condição de Pagto.

23/04/24

4420,00

Garantia

7 - 5 ANOS - CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

1 - 3 MESES

11 - *

shoptime

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP

Loucura do dia Baixe o app Navegue por ambientes Entrega rápida Cupons Ame Seguros e serviços Reciba hoje

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Cafeterias

TV

Eletropereleis

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Página inicial > Automotivo > Pneus E Rodas > Pneus De Carro E Caminhonete

FAVORITAR COMPARTILHAR



Kit 4 Pneus Firestone Aro 17 225/50R17 F-700 94V

★★★★★ Faça a 1ª avaliação ① Faça a 1ª pergunta

Descrição: O pneu F-700 oferece os seguintes recursos: -Ombros abertos que melhoram o desempenho de frenagem -Seus amplos sulcos longitudinais promovem um excelente escoamento de água. -Desenho de banda de rodagem otimizado com bloc...

[Mais informações](#)[Política de troca e devolução](#)

R\$ 3.129,93

em até 6x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

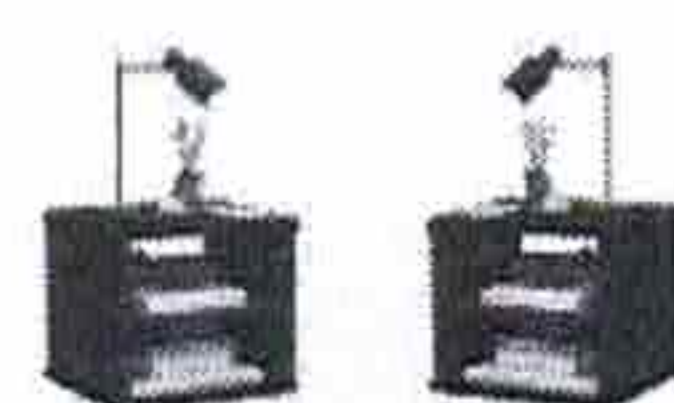
OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por [WebPneus](#). O Shoptime garante a sua compra, do pedido à entrega.



Você também pode gostar de...

kit mesa cabeceira suspensa
moderna prática preto

★★★★★ sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o
estoque.combo 3 unidades apocuri 5,4m
dermatológico zeetis para cães 20...

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 737,90

8x de R\$ 92,23 sem juros no cartão
de créditocolchão queen molas ensacadas
masterpocket soft dream (158x198x34)...

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 3.449,77~~ 12%

R\$ 2.785,17

com pix

mesa escrivaninha para notebook com 4
prateleiras 120x134cm match artely pink...

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 669,96~~ 10%

R\$ 350,91

com pix

estilete stanley 25mm fatmax com 4
lâminas

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 185,00~~ 12%

R\$ 162,80

com pix

Os queridinhos da categoria



patrocinado

kit 2 pneu continental aro 15 195/65r15
91h ll powercontact 2

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 921,60~~ 12%

R\$ 819,74

com pix



patrocinado

pneu continental aro 15 185/65r15 88h
powercontact 2

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 446,04~~ 12%

R\$ 393,30

com pix



patrocinado

kit 2 pneu quadriciclo arisun aro 12 24x8-
12 at-12 tl 6 lonas dianteira

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 772,00~~ 12%

R\$ 679,80

com pix



patrocinado

pneu aro 13 175/75r13 xbrl 84t fastway a5

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 346,34~~ 12%

R\$ 214,90

com pix



patrocinado

kit 2 pneu aro 15 185/60r15 adierenza
speedline d2 88h ll ll

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 646,00~~ 12%

R\$ 479,80

com pix

Os mais populares da categoria

Ofertas para: São Paulo - SP [Alterar](#)[Home](#) > [Pneus](#) > [Aro 17](#) > [Pneu Barum By Continental Aro 17 Bravuris 5hm 225/50r17 98w](#)**Pneu Barum By Continental Aro 17 Bravuris 5hm 225/50r17 98w**Marca: Barum - Cód: 326863216Vendido e entregue por Mania Virtual**R\$ 674,08**à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 10x de R\$ 67,40 sem juros

Serviços adicionais para você e seu lar

Instalação - 4 P...
| R\$ 479,904 Pneus + Alinhamento +
Balanceamento Aro 17 E
18Instalação - 2 P...
| R\$ 389,902 Pneus + Alinhamento +
Balanceamento Aro 17 E
18Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até 15x R\$ 44,93 sem juros

[Peça já o seu](#)Assist. Carro O...
| R\$ 199,90Guincho + Chaveiro +
Socorro Elétrico &
Mecânico (1 Ano) +
Sorteios De 15 Mil (3
Meses)[Condições de pagamento](#)**COMPRAR**O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)**Produtos Patrocinados**

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)**Prosseguir com Todos**



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

CERTIDÃO DA EMPRESA VENCEDORA



24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 09.429.203/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:10 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **CBEF.F9B3.040B.5557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2.024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 08/2.024

Estância Turística de Salto, 25 de abril de 2.024

Objeto: Aquisição de 04 (quatro pneus) para substituição aos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placas FGX 0026, incluindo-se montagem, substituição, alinhamento e balanceamento.

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo administrativo para análise e providências no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto". Peço brevidade nos tramites da referida contratação, considerando que foi exposto na justificativa.

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 25 / 04 / 2024

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____.2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS PARA SUBSTITUIÇÃO AOS ATUAIS DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, PLACA FGX 0026, INCLUINDO MONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.

AUTUAÇÃO: AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.


LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA DOS MEMBROS DA **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2023

Designa servidores para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e demais atos, bem como de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuar nas licitações públicas promovidas por esta Câmara nas modalidades da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- Luiz Gustavo Milharini
- Cargo/Função: Coordenador do Departamento de Licitação - Matrícula nº 49.

II - Equipe de Apoio:

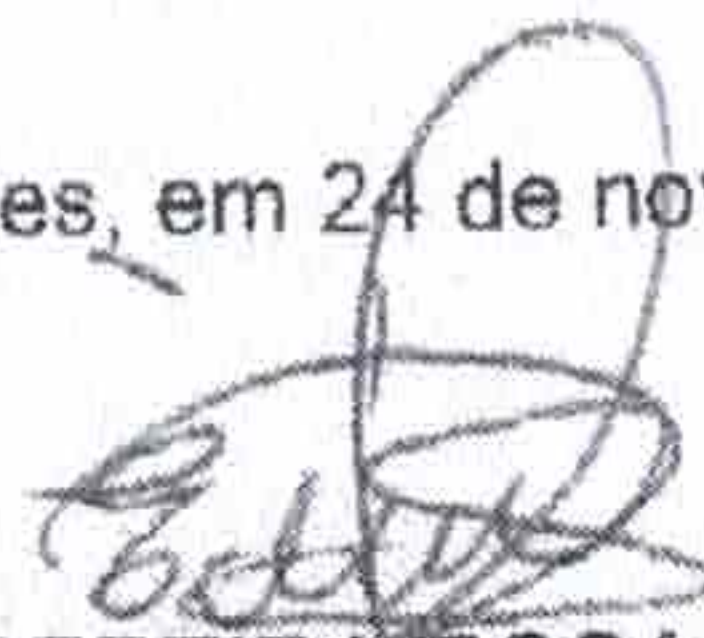
- André Alves dos Santos
- Cargo/Função: Oficial de Apoio - Matrícula nº 65.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

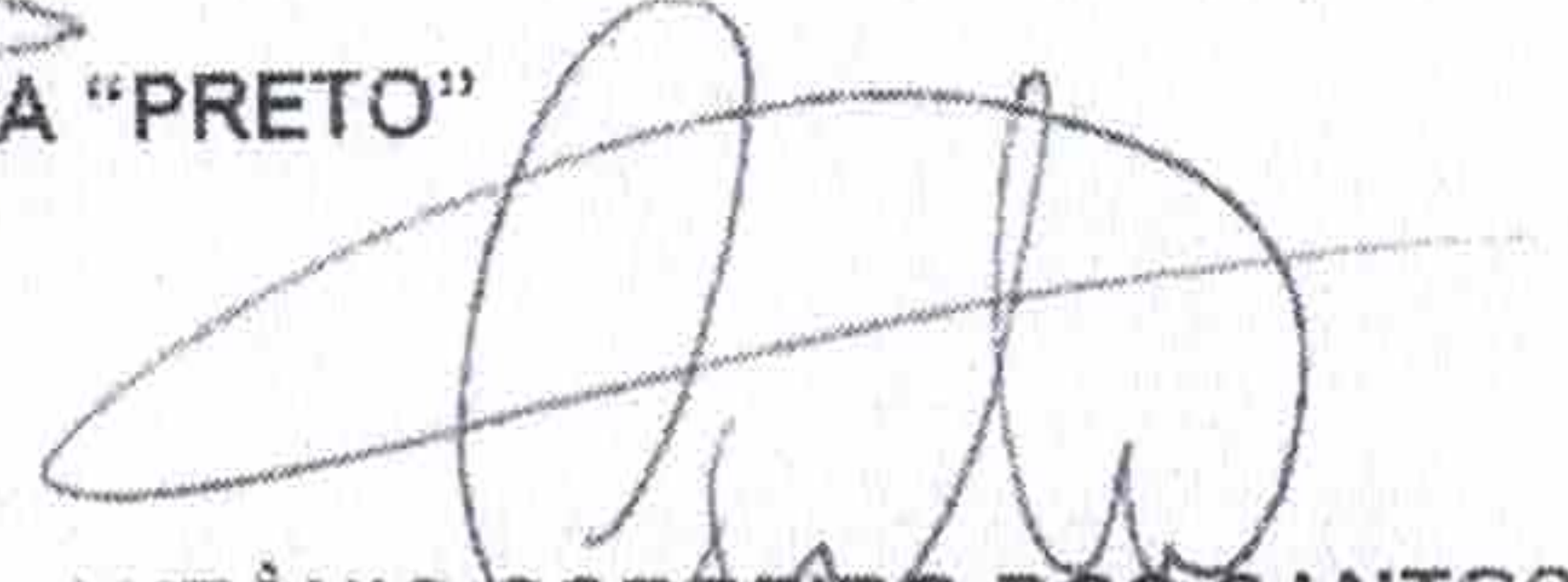
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2023.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.
Registrem-se e cumpra-se.

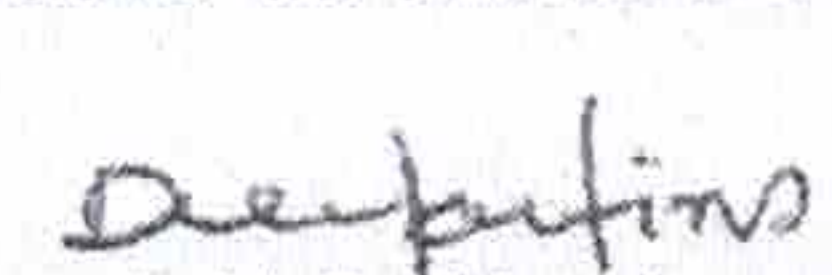
Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023


EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
Presidente


VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES
1º Secretário


ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 26 de abril de 2024.

Ao Senhor

Fernando Soares Ricco

Coordenador de Departamento de Finanças, Contabilidade e Orçamento

Senhor Coordenador,

Solicito informação de dotação orçamentária para a aquisição de 04 (quatro) pneus para a substituição dos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, Placa-FGX 0026, incluindo montagem, substituição, alinhamento e balanceamento, conforme descrição contida no Processo Administrativo 08/2024.

O valor estimado da aquisição é de R\$ **3.202,45 (três mil duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, considerando a média dos orçamentos realizados.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

Coordenador do Dep. de Licitação

PROTOCOLO

Data 26/04/24

Assinatura

FRICCO 14:04 hs



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de material para revisão do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme solicitação do Departamento de Licitação desta Casa de Leis, **DECLARAMOS**, para os devidos fins que, há suficiência nas dotações orçamentárias, correspondente ao valor de R\$ 3.202,45 (três mil duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo que as rubricas do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

AÇÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

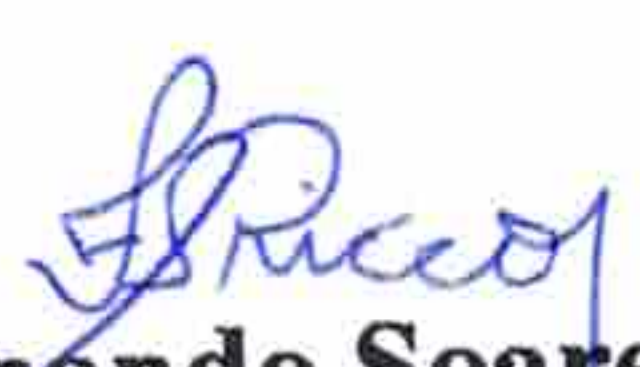
3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Nada mais.

Salto/SP, 26 de abril de 2.024.


Fernando Soares Ricco
Coordenador da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal


Edival Pereira Rosa
Presidente
Ordenador das Despesas



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 08/2024

Processo Licitatório nº 04/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo Administrativo nº 08/2.024, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) pneus para substituição aos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placa FGX 0026, incluindo montagem, substituição, alinhamento e balanceamento, conforme descrição contida no Processo Administrativo 08/2024, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição do objeto acima descrito, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 26 de abril de 2.024

EDIVAL PEREIRA ROSA

Presidente



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA **EMPRESA VENDEDORA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.429.203/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2008
NOME EMPRESARIAL CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 582	COMPLEMENTO *****
CEP 13.320-241	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAFALDA@ASTROD.COM.BR		TELEFONE (11) 4029-4948
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222024754		14/02/2008	01/02/2008				
SITUAÇÃO			TIPO JURÍDICO				
TRANSFORMADA			LIMITADA UNIPessoal			(E.P.P.)	
NOME COMERCIAL			NÚMERO			COMPLEMENTO	
CALCADA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA.			582				
C.N.P.J.	ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
09.429.203/0001-72	AVENIDA DOM PEDRO II	SALTO		SP	13320-241	R\$	50.000,00
BAIRRO							
CENTRO							

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADRIANA GARDIN DE BARROS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BALTAR			83		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA CALIFORNIA	SAO PAULO	SP	03209-000	232492670	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
263.225.758-13	SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/12/2019	628.360/19-8	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35603019497.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222024754
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2024





39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 09.429.203/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:10 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **CBEF.F9B3.040B.5557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.429.203/0001-72
Razão Social: CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: R ITAPIRU 245 / CENTRO / SALTO / SP / 13320-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042419403252779381

Informação obtida em 26/04/2024 10:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ad5f7025-05d1-477d-af6f-39ac789f1e7f

Estabelecimento

IE: 600.136.370.118

CNPJ: 09.429.203/0001-72

Nome Empresarial: CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOM PEDRO II

Nº: 582

CEP: 13.320-241

Município: SALTO

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data da Situação Cadastral: 20/03/2008

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Atividades Econômicas: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/09/2013

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2013

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.429.203/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040916407-99

Data e hora da emissão 26/04/2024 10:34:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4602-8500
Cep 13.322-900 - Salto - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06 - www.salto.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 21767/2024**

CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contribuinte abaixo mencionado é devidamente inscrito no cadastro Mobiliário e ENCONTRA-SE QUITE com a Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento e com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para com esta Fazenda Municipal.

CERTIFICA, ainda que esta Certidão não exige o(a) contribuinte de regularizar sua Escrituração Fiscal.

Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias.

Inscrição: 0000020841
Tipo Contribuinte: Jurídica
Nome do Contribuinte: CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS EIRELI
CNPJ: 9429203000172
Inscrição Estadual: 600136370118
Endereço Fiscal: AV. PEDRO II (ESPECIAL), DOM Nº 582 CENTRO CEP 13320-240 SALTO SP - SALTO - SP
Data Abertura: 14/02/2008
Atividade: 453070500 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Foram Consultados que não há Débitos até a presente data, ressalvando-se à Fazenda Municipal o direito de, a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada e devida

Nada mais. Dado e passado pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turista de Salto, no dia 26 de Abril de 2024.

Código de controle da Certidão : CVV86617530C17488F533E8FC0EE7026250

Para a Confirmação de Autenticidade Desta Certidão Consulte o Endereço (<https://cidadaosalto.giap.com.br/ords/salto01/f?p=331>)

Certidão Emitida Gratuitamente.

ATENÇÃO: Qualquer Rasura ou Emenda Invalidará Este Documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.429.203/0001-72

Certidão nº: 29026437/2024

Expedição: 26/04/2024, às 10:38:25

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALCADAO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.429.203/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 444346

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALÇADÃO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 09.429.203/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074976129





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 26/04/2024 às 10:42:08

Em 26/04/2024 às 10:42:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

09429203000172

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.2024

DISPENSA Nº 09/2024 E 10/2024

O Coordenador do Departamento de Licitação e membro da Equipe de Apoio que aqui subscrevem, designados pela Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 76/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) pneus para substituição aos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placa FGX 0026, incluindo montagem, substituição, alinhamento e balanceamento, conforme requisição anexa, **PROPOE** a ratificação do processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso I, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

DO JULGAMENTO

A escolha da melhor proposta com o menor preço global foi realizada através dos orçamentos realizados com empresas do ramo, conforme justificativa anexa.

A empresa vencedora apresentou proposta final abaixo em relação as outras empresas, e valor apresentado é exequível conforme dispõe a Lei 14.133/21, *in verbis*.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de I (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

O valor proposto está compatível com o praticado no mercado, ou seja, atendeu aos requisitos da legislação, visando à economicidade para a Administração Pública. A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo Banco do Brasil S/A mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado" (TCU, Plenário. Acórdão nº 522/2014. Rei. Benajamin Zymler, j. 12.3.2014).

DA ADJUDICAÇÃO

A empresa adjudicatária é a **CALCADÃO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Dom Pedro II, 582, – Centro – Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.429.203/0001-72, a qual foi a vencedora com o menor valor global e atendeu aos requisitos de habilitação conforme legislação vigente.

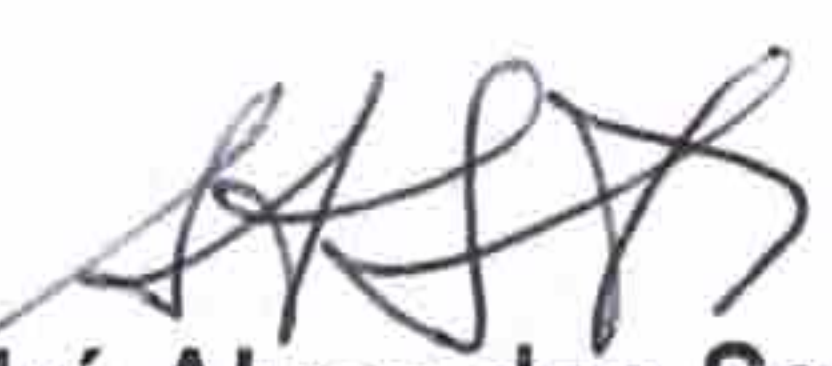
CONCLUSÃO

Considerando que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação e que a empresa atendeu a todos os requisitos da contratação, sugiro o andamento do presente processo de **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei 14.133/2021, apresento esta justificativa para Ratificação e Homologação da autoridade competente e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 26 de abril de 2024


Luiz Gustavo Milharini

Coordenador do Departamento de Licitação


André Alves dos Santos
Equipe de Apoio



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2024

Dispensa de Licitação n.ºs 09/2024 e 10/2024

Art. 75, incisos I da Lei nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e Ato da Mesa 06.2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO e HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2024 e nº 10/2024** para contratar a empresa CALCADÃO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Dom Pedro II, 582, – Centro – Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.429.203/0001-72, com objetivo de fornecer 04 (quatro) pneus para substituição dos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placa FGX 0026, incluindo montagem, substituição, alinhamento e balanceamento., vencedora com menor preço global de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Produtos	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Pneu 225/50R17 BRAVURIS	04	620,00	2.480,00
Bico s/c	04	25,00	100,00
Valor total dos Produtos			2.580,00

Serviços	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Alinhamento Dianteiro	01	100,00	100,00
Balanceamento	04	25,00	100,00
Montagem de Pneus	04	25,00	100,00
Valor total dos Serviços			300,00

Estância Turística de Salto, em 26 de abril de 2024


Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO NO D.O.M



Diário Oficial do município

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1633

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	4
Secretaria de Finanças	6
Poder Legislativo	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	7



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 e
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria
de Administração e Governo Digital, através dos telefones
Site: www.camarasalto.sp.gov.br
nºs (11) 4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail:
compras@salto.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 148/2024

Processo nº 2320/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, para o veículo Volkswagen Gol - ano 2011 - Placa EHE-4052, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 07 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/04/2024 até as 08hs do dia 07/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/05/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11) 4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de abril de 2024.

Alex Rogerio Da Silva
Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 149/2024

Processo nº 1713/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de peças e manutenção para revisão do cabeçote do veículo Fiat Uno ano 2007/2008 - Placa DMN-3050, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 07 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/04/2024 até as 08hs do dia 07/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/05/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão,

Salto, 29 de abril de 2024.

Simone Prado Almeida Valle

Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Trabalho,
Tecnologia E Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 150/2024

Processo nº 1924/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leves, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 07 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/04/2024 até as 08hs do dia 07/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/05/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11) 4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de abril de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 151/2024

Processo nº 1845/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para o veículo Chevrolet Spin ano 2012 placa GIQ-6174, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 07 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia



Câmara da Estância Turística de Salto

30/04/2024 até as 08hs do dia 07/05/2024. Pedro II, 385 - Centro, Fone: (11) 4602-8309, Fax: (11) 4602-8304
 Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/05/2024. Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):
07/05/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de abril de 2024.

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha
 Secretária de Ação Social e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 152/2024
 Processo nº 1978/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo de segurança, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 07 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/04/2024 até as 08hs do dia 07/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/05/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de abril de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14090/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVIDADE E COTA ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com exclusividade e cota para ME/EPP para fornecimento de impressos sob encomenda destinados as unidades básicas de saúde e Administração, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo das Secretarias de Saúde e Administração e Governo Digital.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através

Início do Recebimento de Propostas: 02/05/2024 às 8hs
Fim do Recebimento de Propostas: 14/05/2024 às 8h30min

Início da Disputa: 14/05/2024 às 09hs

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada no Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 29 de abril de 2024.

Marcia Vieira Fernandes Batista
 Secretária de Saúde

Marcello Alckmin de Carvalho
 Secretário de Administração e Governo Digital

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 106/2024
 Processo nº 13709/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar manutenção no veículo Chevrolet Montana ano 2020, placa GES-3I35, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 07 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/04/2024 até as 08hs do dia 07/05/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 06/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 07/05/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 29 de abril de 2024.

Marcia Vieira Fernandes Batista
 Secretária de Saúde



Câmara da Estância Turística de Salto
SECRETARIA DE CULTURA
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 262, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO QUE TERÁ COMO COMPETÊNCIA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DECORRENTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento das propostas decorrentes do Credenciamento nº 02/2024, aberto pela Secretaria da Cultura, que tem por objeto a comercialização de comidas e bebidas na Praça de Alimentação para a 25ª EDIÇÃO DA FESTA ÍTALO SALTENSE, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2024, no Pavilhão das Artes – Praça Archimedes Lammoglia, s/nº - Centro – Salto, Estado de São Paulo, conforme segue abaixo:

- I – Presidente:** Renato Bispo de Oliveira;
- II – Membro:** Flávia Bossolan;
- III – Membro:** Janaina Bonardi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 17 de abril de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA39-8E08-434E-3956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO (CPF 218.XXX.XXX-04) em 26/04/2024 15:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAERTE SONSIN JUNIOR (CPF 072.XXX.XXX-26) em 26/04/2024 15:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/CA39-8E08-434E-3956>



SECRETARIA DE FINANÇAS

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.brCONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

SF-DAT/DAF - 12/2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 3.073, de 05 de julho de 2011.

CONSIDERANDO, os ditames da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos requisitos legais lavrado no Processo Administrativo sob nº 11654/2022, **concede** à empresa **SONTAG ERLER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, portadora do CNPJ nº 27.158.646/0001-58, incentivos fiscais, na forma de **ISENÇÃO TOTAL**, dos seguintes tributos municipais:

- IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana) no período de 02 (dois) anos, a partir do exercício 2025, incidente no imóvel situado na Avenida dos Três Poderes, Lote: AC6-10, Quadra: AC6, Bairro Ajudante – registrado no Cadastro Imobiliário sob nº 01.02.0230.0100.0001.
- ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) incidente nos serviços de construção civil do subitem 7.02 da lista anexa da Lei nº 3.196/2013 no imóvel situado na Avenida dos Três Poderes, Lote: AC6-10, Quadra: AC6, Bairro Ajudante – registrado no Cadastro Imobiliário sob nº 01.02.0230.0100.0001.
- Taxa de Aprovação de Projeto e de expedição de Habite-se.

A manutenção dos incentivos fiscais está condicionada à observância dos requisitos da Lei nº 3.073, de 05 de julho de 2011 e a conclusão do empreendimento em até 18 (dezoito) meses.

Nada mais. Dado e passado no Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Salto aos 26 dias de abril de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro, Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto dos Serviços, Salto - SP, CNPJ 48.986.798/0001-19, 00,00

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Contratante: Câmara Da Estância Turística De Salto - CNPJ - 48.986.798/0001-19

Contratada: C.M. Pingo Ar Condicionado Ltda. - CNPJ: 18.730.007/0001-24

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

Valor Total: R\$ 9.910,92 (nove mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos), sendo aplicado o índice de reajuste de 3,93% (três virgula noventa e três por cento) com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Vigência do Termo: 12 (Doze) Meses - 06 de maio de 2.024 a 05 de maio de 2025.

Referência: Pregão Presencial nº 01/2021, Processo Administrativo Nº 01/2021.

Dotação Orçamentária nº 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ação - 2079 - manutenção dos serviços administrativos - 3390 - despesas correntes/outras despesas correntes/aplicação direta.

Estância Turística de Salto, em 06 de maio de 2.024

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2024

Dispensa de Licitação n.ºs 09/2024 e 10/2024

Art. 75, incisos I da Lei nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e Ato da Mesa 06.2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO e HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2024 e nº 10/2024** para contratar a empresa CALCADÃO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Dom Pedro II, 582, - Centro - Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.429.203/0001-72, com objetivo de fornecer 04 (quatro) pneus para substituição dos atuais do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, placa FGX 0026, incluindo montagem, substituição, alinhamento e balanceamento., vencedora com menor preço global de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Produtos	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Pneu 225/50R17 BRAVURIS	04	620,00	2.480,00
Bico s/c	04	25,00	100,00
Valor total dos Produtos			2.580,00

Serviços	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Alinhamento	01	100,00	100,00
Dianteiro			
Balanceamento	04	25,00	100,00

E-mail: camarastalto@camarastalto.sp.gov.br 26 de abril de 2024

Site: www.camaraestaltos.sp.gov.br
Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do SAAE Salto sobre o Pregão Eletrônico n.º 01/2024, processo administrativo n.º 188/2024, publicado neste diário, em sua edição de 27/04/2024:

Acrescenta-se que a empresa 52.312.828 FABRÍCIO BELIZÁRIO DOS SANTOS VIEIRA (52312828000189) venceu o lote 7 no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Salto, 29 de abril de 2024 - Gilmar Souza dos Santos - Superintendente

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor CodigoCALCADA O COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA 00568
C.N.P.J.: 09.429.203/0001-72

Descricao Data Processo Empenho

FORNECIMENTO DE PNEUS PARA CARRO OFICIAL 26/04/2024 S00010-2024 00107

Tipo P.M. No. 8 /2024

ORDINARIO

Fonte 01 TESOIRO Desp 00010
C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01 Legislativo
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 01 Legislativa
Subfuncao: 031 Acao legislativa
Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...:

3.3.90.30.39 Material para manutencao de veiculos

Dotacao: 167.000,00

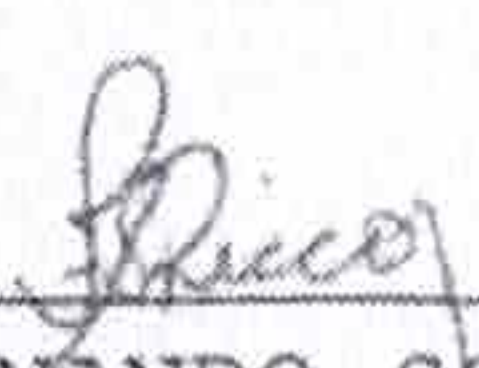
Saldo Anterior: 139.430,83

Esta Nota: 2.580,00

Saldo da Dotacao: 136.850,83

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


FERNANDO SOARES RICCO
COORDENADOR CONTABIL E FINANCEIRO
CPF-317.779.118-00

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
CPF-002.937.028-02

Journal of Management Studies, 1987, 20(6), 609-622.

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor
CALCADA0 COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
C.N.P.J.: 09.429.203/0001-72
Codigo
00568

Descricao
PRESTACAO DE SERVICO - MANUTENCAO DO
VEICULO OFICIAL.
Data
26/04/2024
Processo
S00009-2024
Empenho
00106

Tipo
ORDINARIO
P.M. No. 8 /2024

Fonte 01 TESOIRO
C.Apl 1100000 GERAL
Desp 00014

Processo Contabil

Classificacao

Institucional
Orgao: 01 Legislativo
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
Unidade de Despesa...: 00

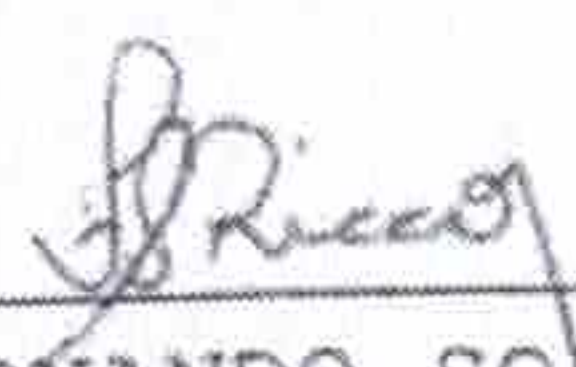
Programa de Trabalho
Funcao: 01 Legislativa
Subfuncao: 031 Acao legislativa
Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...:
3.3.90.39.19 Manutencao e conservacao de veiculos

Dotacao: 1.382.000,00
Saldo Anterior: 692.080,34
Esta Nota: 300,00
Saldo da Dotacao: 691.780,34

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


FERNANDO SOARES RICCO
COORDENADOR CONTABIL E FINANCEIRO
CPF-317.779.118-00

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
CPF-002.937.028-02

CONAM

Camara Municipal de Salto
AV. DOM PEDRO II, 00185 - CENTRO
C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENTO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000035 /2024

PAGINA

COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
RUA ITAPIRU
CENTRO

CNPJ: 09.429.203/0001-72
245 SALTO

PHONE (011) 4029-4948
GP FAX (011) 4029-4948

ITEM	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0003	UN	000.00000.0031-01	MANUTENCAO DE VEICULO OFICIAL.	500009 /2024	300,0000	300,00
			alinhamento dianteiro, balanceamento e montagem de 4 pneus novos do veiculo oficial da Camara da da Estancia Turistica de Salto.			

TOTAL PEDIDO -> 300,00

Forma de Pagamento: A VISTA
Endereço :
Endereço : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.
Cidade :


Responsável Setor de Compras

O não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas
na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:
Horário de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horário em exceção será descrito;
Pagamento por depósito em conta corrente, favor fornecer domicílio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;